

EDITAL Nº 034/2022 de 28/03/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS
HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE
TEMAS AVANÇADOS”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”**, sob a coordenação da Professora Me. Suelen Agum dos Reis nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”** devem requerer sua inscrição e enviar um projeto de pesquisa sobre o tema no período de **28/03 a 31/03 de 2022** por meio do formulário do *Google Forms* disponível através do link <https://forms.gle/zUWQTqZVAn2fw3XH6>.

Art. 2º O conteúdo do projeto deverá ser informado somente e integralmente no formulário do google forms disponível no artigo primeiro, sendo vedado o envio de projetos por qualquer outro meio.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 2º Serão selecionados até 10 (dez) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas avançados de Direitos Humanos com a estimulação de produção científica pelos participantes.

§ 1º 5 (cinco) discentes serão selecionados na categoria de pesquisadores, qual desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa e receberão atendimento individualizado.

§ 2º 5 (cinco) discentes serão selecionados na categoria de ouvintes, qual deverão participar obrigatoriamente das reuniões presenciais, porém não possuirão atendimento individualizado. Podendo estes serem inseridos como pesquisadores em caso de desistência ou conclusão das pesquisas dos pesquisadores aprovados neste edital.

§ 3º É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 3º A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos projetos apresentados no formulário de inscrição (link disponível no artigo primeiro).

§ 1º A seleção dos discentes entre as categorias de pesquisador e ouvinte ocorrerá pela ordem de classificação dos melhores projetos apresentados. Os cinco primeiros colocados serão selecionados como pesquisadores e os demais como ouvintes.

§ 2º A avaliação dos projetos apresentados será integralmente realizada pela Professora Coordenadora do Projeto de Pesquisa.

§ 3º O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

§ 4º O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **04/04/2022**.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º No primeiro semestre de 2022 serão trabalhados os projetos de pesquisa e artigos sobre os temas apresentados pelos discentes para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área e consequente desenvolvimento de artigos científicos. A primeira reunião acontecerá dia **05/04/2022 às 17:30h na Faceli**.

§ 1º Serão desenvolvidos debates em grupo, elaboração de papers, resenhas, artigos e demais produções acadêmicas, seja para apresentação em seminários internos ou externo, nacionais ou internacionais.

§ 2º Os integrantes selecionados como pesquisadores deverão se dedicar no mínimo 2h semanais para pesquisa e produção, além de assumir a responsabilidade de obrigatoriamente entregar um produto acadêmico individual ao final de cada semestre (artigo, paper, resumo expandido, banner etc.).

Art. 5º Ao longo dos 2 (dois) anos de desenvolvimento do projeto, **os discentes selecionados como pesquisadores produzirão, individualmente, no mínimo um artigo científico** sobre o tema de Direitos Humanos, que possa eventualmente ser publicado em revista acadêmica, anais de eventos, capítulos de livros ou outra publicação relevante da academia.

Art. 6º Haverá uma reunião mensal que será predominantemente presencial, podendo ser virtual a depender a justificativa plausível da Professora Coordenadora, e ocorrerá na sede da Faceli na primeira terça-feira de cada mês no horário previsto das **17:30h às 18:30h**.

Parágrafo Único – Cada discente selecionado como pesquisador terá 40 (quarenta) minutos de atendimento/orientação individualizada por semana para viabilizar sua produção acadêmica com a qualidade necessária. Os encontros individuais poderão

ocorrer de forma presencial ou virtual, considerando a obrigatoriedade de no mínimo um encontro ocorrer de forma presencial por mês.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores atuantes no semestre e que entregarem produtos acadêmicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

§ 1º Pesquisadores que não entregarem produtos acadêmicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 10 horas

§ 2º Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 28 de março de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT

Coordenador de Pesquisa e Extensão